Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 05
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 204/2007

Regime de urgência

MENSAGEM Nº: 194/2007

RECEBIDA EM: 19 de dezembro de 2007.

Nº DO PROJETO: 204/2007

SÚMULA: Prorroga efeitos da Lei nº 2723, de 26 de dezembro de 2006.
(A prorrogação é até 29 de fevereiro de 2008 – A Lei nº 2723, autorizou o Chefe do Executivo Municipal a conceder abono salarial aos servidores públicos municipais - R$ 70,00 mensais)
* Substituiu o projeto de lei nº 186/2007, que foi devolvido.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: Recebido no período de recesso – 19 de dezembro de 2007.

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO EM: 19 de dezembro de 2007.

RELATOR: Cilmar Francisco Pastorello – PR

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de dezembro de 2007.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT.
Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB.

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de dezembro de 2007.
Aprovado com 8 (oito) votos a favor e 2 (duas) ausências.
Votaram a favor: Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Valmir Tasca – DEM.
Ausentes, os vereadores Aldir Vendruscolo – PPS e Volmir Sabbi – PT.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 20 de dezembro de 2007.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 858/2007

Lei nº 2896, de 26 de dezembro de 2007.

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 4186, dos dias 29 e 30 de dezembro de 2007.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 04
Visto

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXII - EDIÇÃO 4186 - PATO BRANCO, SÁBADO E DOMINGO, 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.896, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

Prorroga efeitos da Lei nº 2.723, de 26 de dezembro de 2006.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam prorrogados até 29 de fevereiro de 2008, os efeitos da Lei nº 2.723, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão do abono salarial na ordem de R$ 70,00 (setenta reais) mensais, aos servidores públicos municipais (detentores de cargo ou emprego público).

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 26 de dezembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 03
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 204/2007

Súmula: Prorroga efeitos da Lei nº 2.723, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 1º Ficam prorrogados até 29 de fevereiro de 2008, os efeitos da Lei nº 2.723, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão do abono salarial na ordem de R$ 70,00 (setenta reais) mensais, aos servidores públicos municipais (detentores de cargo ou emprego público).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 02
Mariza Bortolini
VISTO

MENSAGEM Nº 194/2007

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Com a presente Mensagem encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que solicita autorização para prorrogar o prazo, até 29 de fevereiro de 2008, de concessão do abono aos servidores públicos municipais.

O pedido de prorrogação por mais dois meses é devido a estudos que estão sendo realizados para a incorporação do referido abono a remuneração do funcionalismo municipal.

Face ao exposto, espera-se que esta proposição seja aprovada pelos membros dessa Egrégia Câmara Municipal, **em regime de urgência,** ao mesmo tempo em que se reitera a Vossas Excelências e seus nobres pares protestos de admiração e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 19 de dezembro de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

Câmara Mun. P. Branco
Fls. N.: 01
VISTO

PROJETO DE LEI Nº 204/2007

Prorroga efeitos da lei nº 2.723, de 26 de dezembro de 2006.

Art. 1º Fica prorrogado até 29 de fevereiro de 2008, os efeitos da Lei nº 2.723, de 26 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão do abono salarial na ordem de R$ 70,00 (setenta reais), aos servidores públicos municipais (detentores de cargo ou emprego público).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal